

QUADRO DE ÁREAS	
BLOCO EXISTENTE	10.991,50m ²
SEMI-ENTERRADO	2.414,92m ²
TÉRREO	3.845,98m ²
1º PAVIMENTO	3.934,37m ²
BLOCO NOVO	18.796,23m ²
BLOCO EXTERNOS- TÊRREO	711,4m ²
TÉRREO	3.516,13m ²
1º PAVIMENTO	3.020,19m ²
2º PAVIMENTO	2.833,12m ²
3º PAVIMENTO	2.833,12m ²
4º PAVIMENTO	3.049,15m ²
5º PAVIMENTO	2.833,12m ²
ÁREA CONSTRUIDA TOTAL	28.991,50m ²

LEGENDA DOS EXTINTORES INCÊNDIO	
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO BC OU ABC - INDICAÇÃO EM PLANTA - COM CAPACIDADE INDICADA TAMBÉM EM PLANTA
	EXTINTOR DE ÁGUA OU ESPUMA MECÂNICA COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO
	EXTINTOR DE CO2 COM CAPACIDADE INDICADA EM PLANTA COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PLANTA BAIXA E/OU MEMORIAL DESCRITIVO
	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA TIPO CARETA COM CAPACIDADE INDICADA EM PLANTA
	EXTINTOR DE CO2 SOBRE RODAS - CAPACIDADE INDICADA EM PLANTA BAIXA E SINALIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PLANTA BAIXA E/OU MEMORIAL DESCRITIVO
	EXTINTOR DE PDS SOBRE RODAS - CAPACIDADE INDICADA EM PLANTA BAIXA E SINALIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PLANTA BAIXA E/OU MEMORIAL DESCRITIVO
	INDICAÇÃO RETÂNGULO VERMELHO AO LADO DO EXTINTOR - ABRIGO OU CABINE DE PROTEÇÃO CONTRA TEMPERES FIXADA NO CHÃO OU PAREDE - COM TAMANHO CONFORME TIPO DE EXTINTOR

LEGENDA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO	
	LUMINÁRIA EM BLOCO AUTÔNOMO PARA ACLARAMENTO, INSTALADA NO TETO, AUTÔNOMA MÍNIMA DE 03 HORAS, CONFORME NR 01 - 2023 - CBMPE - MÍNIMO DE 200 LÚMENS - MÍNIMO DE 10W - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS PONTOS NÃO DEVEM ULTRAPASSAR 15 METROS
	LUMINÁRIA EM BLOCO AUTÔNOMO PARA ACLARAMENTO, DE SOBREPÔR, INSTALADA NA PAREDE A 2,30M DO PISO AUTÔNOMA MÍNIMA DE 03 HORAS, CONFORME NR 01 - 2023 - CBMPE - MÍNIMO DE 200 LÚMENS - MÍNIMO DE 10W - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS PONTOS NÃO DEVEM ULTRAPASSAR 15 METROS
	LUMINÁRIA EM BLOCO AUTÔNOMO PARA ACLARAMENTO, DE SOBREPÔR, TIPO 2 FARÓIS DIRECIONAIS, INSTALADA NA PAREDE A 2,30M DO PISO AUTÔNOMA MÍNIMA DE 03 HORAS, CONFORME NR 01 - 2023 - CBMPE - MÍNIMO DE 600 LÚMENS - MÍNIMO DE 20W - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS PONTOS NÃO DEVEM ULTRAPASSAR 25 METROS
S-1	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, INDICANDO DIREITA E ESQUERDA.
S-2	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, INDICANDO DIREITA E ESQUERDA.
S-3	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM FREITE.
S-8	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS.
S-9	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS.
S-12	PLACA EM ACRÍLICO FOTOLUMINESCENTE INDICANDO PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA.

- NOTAS GERAIS - EXTINTORES - SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO**
- O PROJETO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES BRASILEIRAS E RESOLUÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO - COSCIP-PE.
 - AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ESTÃO DESCRITAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 13689 - EXTINTORES, NBR 16820 - SINALIZAÇÃO, NBR 10898 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
 - AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA TERÃO CIRCUITOS E LIGAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME PROJETO ELÉTRICO, EM CONDUTORES EXCLUSIVOS, COM PROTEÇÃO DEGRADADA E IDENTIFICAÇÃO "ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NÃO DESLIGUE".
 - TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DEVERÃO RECEBER SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE OU ILUMINADA, VISÍVEL A DISTÂNCIA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 16820 E O COSCIP-PE.
 - OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS EM SUPORTES OU SUPORTES DE PAREDE, COM ALTURA DO BOCAL A 1,60 M DO PISO ACABADO, EM LOCAIS VISÍVEIS E DE FÁCIL ACESSO.
 - A DISTRIBUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DEVERÁ RESPEITAR OS LIMITES DE ESPAÇAMENTO, GARANTINDO NÍVEIS MÍNIMOS DE 3 LUX EM ROTAS PLANAS E 5 LUX EM ESCADAS E RAMPAS.
 - NAS MUDANÇAS DE DIREÇÃO, CURVAS OU DESNÍVEIS, INSTALAR PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA A CADA 7,5 M.
 - EM ESCADAS DE EMERGÊNCIA, INSTALAR PLO MENOS UM PONTO DE ILUMINAÇÃO EM CADA PATAMAR PRINCIPAL OU INTERMEDIÁRIO.
 - TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM TER DIMENSÕES, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820, COM FUNDO VERDE PARA NOTAS DE FUGA E FUNDO VERMELHO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE.
 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ENTRAR EM FUNCIONAMENTO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE FALTA DE ENERGIA, COM ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10 MINUTOS ANTES DO COMBATE.
 - MANTER CORREDORES, ROTAS DE FUGA E ÁREAS EM FREITE AOS EQUIPAMENTOS LIVRES DE OBSTÁCULOS E MATERIAS INFLAMÁVEIS.
 - TUDO MATERIAL E EQUIPAMENTO UTILIZADO NO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE METROLOGIA CORRETA.
 - QUALQUER ALTERAÇÃO NO LAYOUT OU NOS ELEMENTOS PROJETADOS DEVERÁ SER SUBMETIDA A ANÁLISE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E, QUANDO NECESSÁRIO, AO CBMPE PARA NOVA APROVAÇÃO.



BASE DE ARQUITETURA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE
 BLOCO JA EXISTENTE FOI APROVADO ANTERIORMENTE NO CBMPE
 PLANTAS E ATESTADO DE APROVAÇÃO SEGUIR NA ABA DE DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

1 BLOCO EXISTENTE - SEMI-ENTERRADO
 1 : 100

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	T/O	ELAB.	APROV.
R01	28/09/2025	ATUALIZAÇÃO DAS BASES DE ARQUITETURA CONFORME AJUSTES DE COMPARTIMENTAÇÃO ESTRUTURAL, MODIFICAÇÃO NO SENTIDO DA ESCADA DE ACESSO DO 2º PAV. A COBERTA, AJUSTES NA POSIÇÃO DOS DUTOS DE AR DE VENTILAÇÃO DA ANTECÂMARA, ATENDIMENTO AO LAUDO DE EXIGÊNCIAS DO CBMPE.	T/O	SEPE	CBMPE
R00	20/08/2025	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO	T/O	ELAB.	CBMPE

SECRETARIA de Educação e Esportes
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE
 ESTADO DE MUDANÇA
 CNPJ: 21.825.676/0001-94

OBJETO: PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

LOCALIZAÇÃO: Rua 08 104 Sul para Agreste, Cidade Alta, Caruaru-PE

PROPRIETÁRIO: Priscila Giovana de Carvalho Barbosa
 SECRETARIA de Projetos Estratégicos de Pernambuco - SEPE
 CNPJ: 21.825.676/0001-94

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO DE PDI: CRISTIANE MARIA DE GUEZOLZ
 TÍTULO: 043935640

DISCIPLINA: PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DO SEMI-ENTERRADO - BLOCO EXISTENTE - SISTEMA DE EXTINTORES, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO

ESCALA: 1:100

INDICADA: 28/09/2025

DATA: 28/09/2025

INDICADA: 009/42 R01

ÁREA DESTINADA PARA CARIMBO DO CBMPE